



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO
Rua João Batista Parra 575 - Bairro Praia do Suá - CEP 29052-123 - Vitória - ES

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - CURSOS E EVENTOS Nº 1456862 / 2025 - TRE-ES/PRE/EJE/NUCLEO EJE - 2

1. Informações Básicas

Contratação de vaga para participação no "9º Congresso de Governança, Controle Público e Gestão de Riscos", organizado pelo Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda., conforme tabela a seguir:

tem	Congresso	Vagas	Carga Horária	Custo Unitário (R\$)	Custo Total (R\$)
1	9º Congresso de Governança, Controle Público e Gestão de Riscos	1	26	R\$ 6.180,00	R\$ 6.180,00

Participante e Área Requisitante:

Participante	Área Requisitante
JOSE ADRIANI BRUNELLI DESTEFFANI	SAO

2 - Designação da equipe de planejamento

Servidores da Escola Judiciária Eleitoral.

3 - Diretrizes que nortearão este ETP e esta contratação

Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

4 - Descrição da necessidade

Capacitar o servidor para atuar com maior eficiência na implementação de práticas de governança pública, alinhadas ao Programa de Governança Institucional, promovendo o aprimoramento técnico e estratégico da gestão.

5 - Descrição dos requisitos da contratação e da solução como um todo

Considerando a complexidade e a relevância da matéria, especialmente no contexto da modernização da administração pública e da implementação de práticas de governança, a opção pela inscrição em curso/evento aberto é a mais adequada, por não haver oferta interna e considerando a necessidade de atualização imediata do conhecimento técnico.

6 - Levantamento de mercado

Foi realizado levantamento de mercado, identificando proposta da empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda, cuja oferta apresenta notória especialização na área de governança pública. O evento conta com diversos especialistas reconhecidos nacionalmente, o que reforça a adequação técnica da solução.

7 - Justificativa técnica e econômica da solução

O evento apresenta notória especialização, congregando especialistas na área de governança, controle público e gestão de riscos e oferecendo conteúdo alinhado às necessidades institucionais. Trata-se de contratação pontual e específica, justificando-se a escolha da empresa pela expertise no tema e pela inexistência de alternativas similares no mercado que atendam ao escopo e à profundidade exigidos.

8- Justificativa para o parcelamento ou não da solução

A contratação refere-se à aquisição de vaga em evento único e de natureza indivisível, razão pela qual não é possível seu parcelamento.

9 - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Esta contratação é similar a outras capacitações externas promovidas pela Escola Judiciária Eleitoral, relacionadas ao desenvolvimento e à atualização técnica de servidores do TRE-ES.

10 - Alinhamento entre a contratação e o planejamento

A ação está alinhada ao plano orçamentário de Capacitação de Recursos Humanos da Escola Judiciária Eleitoral (EJE), contemplado no planejamento anual de capacitação do TRE-ES.

11 - Resultados pretendidos

Implementação no TRE-ES de políticas e práticas de governança das aquisições, com a finalidade de torná-las aderentes às orientações e normas oriundas dos órgãos superiores e de controle. Além de aprimorar os processos de contratação do órgão, por consequência, contribuirá para o alcance de melhores pontuações nos prêmios do CNJ.

12 - Providências a serem adotadas

A EJE acompanhará a execução da atividade e, ao término, o participante preencherá formulário de avaliação de reação, a fim de

subsidiar futuras ações de capacitação.

13 - Possíveis impactos ambientais

Considerando que se trata de participação em evento presencial, haverá impacto ambiental relacionado ao deslocamento. No entanto, tal impacto é minimizado pela natureza única e específica do conhecimento a ser adquirido, justificando a participação presencial.

14 - Declaração de viabilidade

Entende-se que a contratação é viável, com base neste Estudo Técnico Preliminar, submetendo-o à análise e aprovação da Administração Superior.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA NOGUEIRA FIGUEIREDO**, **Técnico Judiciário**, em 25/09/2025, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1456862** e o código CRC **DAACBE52**.